

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 48 HORAS MENSAIS**  
**EDITAL 009/2019**

O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Aziz Tuffi Saliba, faz saber que, no período de 18/11/2019 a 03/12/2019, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) receberá, via e-mail [info@dri.ufmg.br](mailto:info@dri.ufmg.br), as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Bolsas da Diretoria de Relações Internacionais para atuar na Secretaria de Gabinete e no Setor de Acolhimento. Serão ofertadas 01 (uma) vaga de bolsa na Secretaria de Gabinete e 01 (uma) vaga de bolsa no Setor de Acolhimento, com carga horária de 12 horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.
- Perfil do candidato:
  - Estar regularmente matriculado, entre o segundo e o sétimo período, nos seguintes cursos de graduação da UFMG:

Setor	Nº de vagas	Cursos de graduação	Disponibilidade para desenvolver as atividades
Secretaria de Gabinete	01	Administração, Arquivologia, Gestão Pública, Letras, Relações Econômicas Internacionais e Sistemas de Informação.	14h a 17h de segunda a quinta
Acolhimento	01	Administração, Ciências Sociais, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Gestão Pública, Letras, Psicologia, Relações Econômicas Internacionais, Ciências do Estado, Relações Públicas e Turismo.	13h a 16h de segunda a quinta

- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades na DRI conforme horários informados na tabela acima;
- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, com o uso apropriado da linguagem formal oral e escrita, demonstrando o domínio da língua portuguesa;
- Fluência oral e escrita na língua inglesa, nível B2 ou superior (o domínio de outro idioma será considerado como diferencial);
- Conhecimento intermediário de editores de texto/programas (*Word, Excel, Power Point*, outros);
- Não possuir vínculo empregatício.

- Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter a bolsa, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

Edital modificado pela Errata 01, publicada em 20/11/2019.

- No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf” para o e-mail [info@dri.ufmg.br](mailto:info@dri.ufmg.br), com o título no assunto: “Edital 009/2019 - NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO”:
  - Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
  - Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail;
  - Comprovante de matrícula;
  - Ficha de inscrição (anexa);
  - Histórico Escolar (Extrato de Integralização Curricular);
  - Currículo completo e atualizado.
- O Exame de Seleção compreenderá:
  - Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.
  - Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista e redação em português e/ou inglês e/ou espanhol.

Os selecionados para a entrevista e redação receberão confirmação, via e-mail, até o dia 09/12/2019.

- Datas da entrevista e redação: 11 a 12/12/19
- Local: DRI/UFMG

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.
- Data da Divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 13/12/19.
- Início previsto para as atividades: a partir de 13/01/20.
- Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- O edital terá validade de até 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
- Caberá recurso ao resultado do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da data de publicação do resultado de seleção. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail [recursos@dri.ufmg.br](mailto:recursos@dri.ufmg.br).
- As atividades terão vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovadas.
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
- É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

Edital modificado pela Errata 01, publicada em 20/11/2019.

- Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela PROGRAD/DRI, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
- O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: [info@dri.ufmg.br](mailto:info@dri.ufmg.br).

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.

Prof. Aziz Tuffi Saliba  
Diretor de Relações Internacionais

Edital modificado pela Errata 01, publicada em 20/11/2019.